



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO - PA.**



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33, Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política anual de Investimento do IPMR, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º. 3.922 de 25 de novembro de 2010 e da portaria n. 155 de 15 de maio de 2008, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO, para o ano de **2019**, Insc. Municipal n.º- 22718, situado na Avenida Castelo Branco, n.º 1555, QUADEA 25, LOTE 09 2º andar, Paraíso do Tocantins-TO.

Prazo de vigência em **31/12/2018**, conforme proposta em anexo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Redenção - PA, 25 de setembro de 2018.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR